

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0277/2026.

Processo SGPe UDESC: 13393/2026.

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore a profissional BERENICE QUEIROZ DA COSTA por Curso com tema "Registros das narrativas da Infância, por Manuel de Barros, literatura e cerâmica como formas complementares de expressão e preservação da memória humana` a ser realizado nos dias 15 e 26 de maio, totalizando 08 horas, em Florianópolis. FAED.

2. JUSTIFICATIVA:

A literatura como Arte e como um direito humano tem como funções: emocionar, divertir, fazer pensar ou mostrar a realidade. A experiência com a argila possibilita a conexão do ser humano com a natureza. As mãos, manuseando o barro, se tornam ferramentas de exteriorização, buscando uma forma harmoniosa para com a materialização através das técnicas trabalhadas.

A indicação de Berenice Queiroz da Costa para a ministração da oficina, justifica-se pela consistência de sua formação acadêmica e pela relevância de sua trajetória profissional no campo da Arte-Educação. A profissional é Mestre em Educação pela UFSC, na linha Educação e Comunicação, possui Licenciatura em Pedagogia e graduação em Artes Visuais pela UDESC, além de especializações em Literatura Infantil e Contação de História na Escola e em Arteterapia, o que evidencia uma formação interdisciplinar sólida e alinhada às demandas contemporâneas da formação docente. Sua experiência como arte-educadora, com atuação direta junto a crianças, adolescentes e professores da Educação Básica, especialmente por meio de oficinas e projetos formativos, demonstra domínio teórico-prático na articulação entre arte, infância e educação. Tal percurso a qualifica para contribuir significativamente com a formação de estudantes de pedagogia e profissionais da educação, favorecendo a compreensão das múltiplas linguagens da infância e o desenvolvimento de práticas pedagógicas sensíveis, criativas e fundamentadas. Destaca-se, ainda, que sua atuação como formadora em contextos de educação formal e não formal reforça sua capacidade de dialogar com diferentes realidades educativas, potencializando o alcance e a qualidade da ação extensionista. Nesse sentido, sua contratação atende ao interesse público ao promover a qualificação da formação docente e o fortalecimento de práticas educativas comprometidas com a valorização das culturas infantis e das linguagens artísticas.

3. CONTRATADO(A):

55.204.744 BERENICE QUEIROZ DA COSTA

CNPJ: 55.204.744/0001-10

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A):

Mestre em Educação, especialista em Literatura Infantil e Contação de História, além de graduada em Artes Visuais para poder ofertar esta oficina.

A professora Berenice Queiroz da Costa é Mestre em Educação pela UFSC, na linha Educação e Comunicação, possui Licenciatura em Pedagogia e bacharelado em Artes Visuais pela UDESC, além de especializações em Literatura Infantil e Contação de História na Escola e em Arteterapia, o que evidencia uma formação interdisciplinar sólida e alinhada às demandas contemporâneas da formação docente. Sua experiência como arte-educadora, com atuação direta junto a crianças,

adolescentes e professores da Educação Básica, especialmente por meio de oficinas e projetos formativos, demonstra domínio teórico-prático na articulação entre arte, infância e educação. Tal percurso a qualifica para contribuir significativamente com a formação de estudantes de pedagogia e profissionais da educação, favorecendo a compreensão das múltiplas linguagens da infância e o desenvolvimento de práticas pedagógicas sensíveis, criativas e fundamentadas. Destaca-se, ainda, que sua atuação como formadora em contextos de educação formal e não formal reforça sua capacidade de dialogar com diferentes realidades educativas, potencializando o alcance e a qualidade da ação extensionista. Nesse sentido, sua contratação atende ao interesse público ao promover a qualificação da formação docente e o fortalecimento de práticas educativas comprometidas com a valorização das culturas infantis e das linguagens artísticas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.883,04 (mil oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
FAED	12758	1.500.100.000	339039-22	R\$ 1.883,04

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer sem número constante na página 69 do processo SGPe nº 13393/2026/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0277/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **13393/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 8 de maio de 2026.

Cláudia Mortari - Diretora Geral/FAED
(assinado digitalmente)